



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2017

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO, abaixo relacionado, pertencente á Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- **TERMO DE PARCERIA 001/2017 - IAD – INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO**

OBJETO –“ A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTORIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DE INTERESSE PÚBLICO E ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE GOVERNO, NOS LIMITES LEGAIS, COM AÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 27 de Fevereiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal